

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 441.288,86 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), na **ação 1317 – APOIO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 441.288,86 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro 2014 prevê a emenda acima citada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual